

Trata a presente rotina contábil do controle e emissão das Programações de Desembolso - PD e das Cotas Financeiras, em substituição ao Anexo II da Portaria CGE nº 132/2008, de acordo com a Portaria CGE nº 144/2010

I - CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE DA MOVIMENTAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO - PD:

CONTA	NOME
292600000	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO - PD
292610000	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO - PD
292610100	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO A EMITIR
292610101.....	= PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO A EMITIR-PRINCIPAL
292610102.....	= PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO A EMITIR-CONSIGNAÇÕES
292610103.....	= PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO A EMITIR - RP
292610104.....	= PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO A EMITIR - SENTENÇAS
292610105.....	= PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO A EMITIR - SERU. DÍVIDA
292610106.....	PD - CONSIGNAÇÕES A CLASSIFICAR
292610200	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EMITIDAS
292610201.....	= PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EMITIDA-PRINCIPAL
292610202.....	= PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EMITIDA CONSIGNAÇÕES
292610203.....	= PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EMITIDA - RP
292610204.....	= PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EMITIDA - SENTENÇA
292610205.....	= PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EMITIDA - SERU. DÍVIDA
292610300	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO PAGA
292610301.....	= PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO PAGA - PRINCIPAL
292610302.....	= PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO PAGA - CONSIGNAÇÕES
292610303.....	= PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO PAGA - RP
292610304.....	= PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO PAGA - SENTENÇAS
292610305.....	= PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO PAGA - SERU. DÍVIDA
292610400	PD - RP CANCELADO
292610401.....	= PD - RP CANCELADO
292619900	CONTA RETIF. DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO
292619901.....	* = CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO
292619902.....	* = CONTROLE DA DEVOLUÇÃO DE RECURSOS

Fonte: SIAFEM/RJ

II - CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE DA COTA FINANCEIRA:

CONTA	NOME
293120000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA
293120100	CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDAÇÃO
293120101.....	= COTA POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - FTE TESOIRO
293120102.....	= COTA POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - OUTRAS FTES
293120103.....	* = CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDAÇÃO
293120104.....	= COTA POR LIQUIDAÇÃO DE RPNP - FTE TESOIRO
293120105.....	= COTA POR LIQUIDAÇÃO DE RPNP - OUTRAS FTES
293120106.....	* = CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDAÇÃO DE RPNP
293120200	CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS
293120201.....	= COTA FINANCEIRA LIBERADA - FTE TESOIRO
293120202.....	= COTA FINANCEIRA LIBERADA - OUTRAS FTES
293120203.....	= COTA FINANCEIRA UTILIZADA - FTE TESOIRO
293120204.....	= COTA FINANCEIRA UTILIZADA - OUTRAS FTES
293120205.....	* = COTA FINANCEIRA RECEBIDA - FTE TESOIRO
293120206.....	= COTA FINANCEIRA CONCEDIDA - FTE TESOIRO
293120207.....	* = COTA FINANCEIRA RECEBIDA - OUTRAS FTES
293120208.....	= COTA FINANCEIRA CONCEDIDA - OUTRAS FTES
293120209.....	= COTA FINANCEIRA CONSIGNAÇÕES - FTE TESOIRO
293120210.....	= COTA FINANCEIRA CONSIGNAÇÕES - OUTRAS FTS

293120211.....* = COTA FINANCEIRA RECUPERADA - FTE TESOURO
 293120212.....* = COTA FINANCEIRA RECUPERADA - OUTRAS FTES
 293120213.....= COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR - FTE TESOURO
 293120214.....= COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR - OUTRAS FTS
 293120215.....= COTAS UTILIZADAS RESTOS A PAGAR - FTE.TESOURO
 293120216.....= COTAS UTILIZADAS RESTOS A PAGAR - OUT. FTS
 293120217.....= COTA FIN. CONSIG. RP - FONTE TESOURO
 293120218.....= COTA FIN. CONSIG. RP - OUTRAS FONTES
 293120219.....* = COTA FINANCEIRA RECEBIDA RP - FTE TESOURO
 293120220.....= COTA FINANCEIRA CONCEDIDA RP- FTE TESOURO
 293120221.....* = COTA FINANCEIRA RECEBIDA RP - OUTRAS FTES
 293120222.....= COTA FINANCEIRA CONCEDIDA RP- OUTRAS FTES
 293120223.....= COTAS FIN. RP CANCELADO - FONTE TESOURO
 293120224.....= COTAS FIN. RP CANCELADO - OUTRAS FONTES
 293120299.....* CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS LIBERADAS
 293120300 COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
 293120301.....= COTAS FINANCEIRAS A PAGAR - FONTE TESOURO
 293120302.....= COTAS FINANCEIRAS A PAGAR - OUTRAS FONTES
 293120303.....= COTAS FINANCEIRAS A PAGAR RP - FT TESOURO
 293120304.....= COTAS FINANCEIRAS A PAGAR RP - OUTRAS FTES
 293120307.....= COTAS FINANCEIRAS A PAGAR SENTENÇAS - FT TESOURO
 293120308.....= COTAS FINANCEIRAS A PAGAR SENTENÇAS - OUTRAS FONTES
 293120309.....= COTAS FINANCEIRAS A PAGAR SERV. DÍVIDA - FT TESOURO
 293120310.....= COTAS FINANCEIRAS A PAGAR SERV. DÍVIDA - OUT.FONTES
 293120399.....* = CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
 293120400 COTAS FINANCEIRAS PAGAS
 293120401.....= COTAS FINANCEIRAS PAGAS - FONTE TESOURO
 293120402.....= COTAS FINANCEIRAS PAGAS - OUTRAS FONTES
 293120403.....= COTAS FINANCEIRAS PAGAS RP - FONTE TESOURO
 293120404.....= COTAS FINANCEIRAS PAGAS RP - OUTRAS FONTES
 293120405.....= COTAS FINANCEIRAS PAGAS CONSIG. - FONTE TESOURO
 293120406.....= COTAS FINANCEIRAS PAGAS CONSIG. - OUTRAS FONTES
 293120407.....= COTAS FINANCEIRAS PAGAS SENTENÇAS - FT TESOURO
 293120408.....= COTAS FINANCEIRAS PAGAS SENTENÇAS - OUTRAS FONTES
 293120409.....= COTAS FINANCEIRAS PAGAS SERV. DÍVIDA - FT TESOURO
 293120410.....= COTAS FINANCEIRAS PAGAS SERV. DÍVIDA - OUT.FONTES
 293120411.....= COTA FINANCEIRA CONSIG. RP PAGA - FONTE TESOURO
 293120412.....= COTA FINANCEIRA CONSIG. RP PAGA - OUTRAS FONTES
 293120499.....* CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS

Fonte: SIAFEM/RJ

III – ROTEIRO CONTÁBIL

1 – NO REGISTRO DA LIQUIDAÇÃO DE DESPESA DO EXERCÍCIO

1.1 - Os eventos de registro da liquidação da despesa, do tipo 51.0.000, têm com evento complementar, “de máquina”, o evento 51.1.100, com o seguinte roteiro contábil.

Evento 51.1.100

D – 2.9.2.6.1.99.01 - CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO
 C – 2.9.2.6.1.01.01 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO A EMITIR-PRINCIPAL

1.2 - O registro da cota financeira liquidada dar-se-á com os eventos 51.1.101 e 51.1.102, conforme a fonte de recursos:

1.2.1 – Fonte Tesouro

Evento 51.1.101

D – 2.9.3.1.2.01.03 – * CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDAÇÃO
C – 2.9.3.1.2.01.01 – COTA POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA- FTE TESOURO

1.2.2 – Outras Fontes

Evento 51.1.102

D – 2.9.3.1.2.01.03 – * CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDAÇÃO
C – 2.9.3.1.2.01.02 – COTA POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA-OUTRAS FTES

1.3 - Os eventos destinados à liquidação de despesas com Sentenças Judiciais e Serviço da Dívida possuem eventos complementares específicos para o registro contábil da PD a emitir.

1.3.1 – Sentenças Judiciais

Evento 51.1.400

D – 2.9.2.6.1.99.01 – * CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO
C – 2.9.2.6.1.01.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO A EMITIR - SENTENÇAS

1.3.1.1 - O registro da cota financeira liquidada dar-se-á com os eventos 51.1.401 e 51.1.402, conforme a fonte de recursos:

1.3.1.1.1 – Fonte Tesouro

Evento 51.1.401

D – 2.9.3.1.2.01.03 – * CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDAÇÃO
C – 2.9.3.1.2.01.01 – COTA POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA- FTE TESOURO

1.3.1.1.2 – Outras Fontes

Evento 51.1.402

D – 2.9.3.1.2.01.03 – * CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDAÇÃO
C – 2.9.3.1.2.01.02 – COTA POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA-OUTRAS FTES

1.3.2 – Serviço da Dívida

Evento 51.1.110

D – 2.9.2.6.1.99.01 – * CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO
C – 2.9.2.6.1.01.05 – PROGRAM. DESEMBOLSO A EMITIR - SERV. DÍVIDA

1.3.2.1 - O registro da cota financeira liquidada dar-se-á com os eventos 51.1.111 e 51.1.112, conforme a fonte de recursos:

1.3.2.1.1 – Fonte Tesouro

Evento 51.1.111

D – 2.9.3.1.2.01.03 – * CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDAÇÃO
C – 2.9.3.1.2.01.01 – COTA POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA- FTE TESOURO

1.3.2.1.2 – Outras Fontes

Evento 51.1.112

D – 2.9.3.1.2.01.03 – * CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDAÇÃO
C – 2.9.3.1.2.01.02 – COTA POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA-OUTRAS FTES

2 – NA RETENÇÃO DE CONSIGNAÇÕES

2.1 – Fornecedores e Pessoal

2.1.1 - Os eventos 51.0.984, 51.0.988, e 51.0.991 a 51.0.999, que registram Consignações a Classificar, têm como complementar o evento 51.1.200 para o registro contábil do valor correspondente às Programações de Desembolso referentes às Consignações, da seguinte forma:

D - 2.9.2.6.1.01.01 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO A EMITIR-PRINCIPAL
C - 2.9.2.6.1.01.06 – PD – CONSIGNAÇÕES A CLASSIFICAR

2.1.2 - A utilização das cotas financeiras referentes às consignações é registrada na contabilização da liquidação da despesa pelos eventos 51.1.201 e 51.1.202, conforme a fonte de recursos.

2.1.2.1 – Fonte Tesouro

Evento 51.1.201

D – 2.9.3.1.2.02.01 – COTA FINANCEIRA LIBERADA - FTE TESOURO
D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 2.9.3.1.2.02.09 – COTA FINANCEIRA CONSIGNAÇÕES - FTE TESOURO
C – 2.9.3.1.2.04.05 – COTA FIN. CONSIG. PAGA - FONTE TESOURO

2.1.2.2 – Outras Fontes

Evento 51.1.202

D – 2.9.3.1.2.02.02 – COTA FINANCEIRA LIBERADA - OUTRAS FTES
D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 2.9.3.1.2.02.10 – COTA FINANCEIRA CONSIGNAÇÕES - OUTRAS FTS
C – 2.9.3.1.2.04.06 – COTA FIN. CONSIG. PAGA - OUTRAS FONTES

2.2 – SENTENÇAS JUDICIAIS

2.2.1 - Os eventos 51.0.985, 51.0.986, 51.0.987, 51.0.989 e 51.0.990 têm como evento complementar o 51.1.210 que registrará:

D - 2.9.2.6.1.01.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO A EMITIR - SENTENÇAS
C - 2.9.2.6.1.01.06 – PD – CONSIGNAÇÕES A CLASSIFICAR

2.2.2 – A utilização da cota financeira referente às consignações sobre Sentenças Judiciais são registradas na liquidação da despesa pelos eventos 51.1.211 ou 51.1.212, conforme a fonte de recursos.

2.2.2.1 – Fonte Tesouro

Evento 51.1.211

D – 2.9.3.1.2.02.01 – COTA FINANCEIRA LIBERADA - FTE TESOURO
D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 2.9.3.1.2.02.09 – COTA FINANCEIRA CONSIGNAÇÕES - FTE TESOURO
C – 2.9.3.1.2.04.05 – COTA FIN. CONSIG. PAGA - FONTE TESOURO

2.2.2.2 – Outras Fontes

Evento 51.1.212

D – 2.9.3.1.2.02.02 – COTA FINANCEIRA LIBERADA - OUTRAS FTES
D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 2.9.3.1.2.02.10 – COTA FINANCEIRA CONSIGNAÇÕES - OUTRAS FTS
C – 2.9.3.1.2.04.06 – COTA FIN. CONSIG. PAGA - OUTRAS FONTES

3 – NA CLASSIFICAÇÃO DAS CONSIGNAÇÕES

Os eventos 52.0.000, destinados à apropriação das consignações, serão acrescidos do evento complementar 51.1.300, que registrará:

D – 2.9.2.6.1.01.06 – PD – CONSIGNAÇÕES A CLASSIFICAR
C – 2.9.2.6.1.01.02 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMB. A EMITIR-CONSIGNAÇÕES

4 – NA EMISSÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO

4.1 – Registro da emissão da Programação de Desembolso.

Evento 70.1.100

D – 2.9.2.6.1.01.01 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO A EMITIR-PRINCIPAL
C – 2.9.2.6.1.02.01 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EMITIDA-PRINCIPAL

4.2 - Registro da utilização da Cota Financeira na emissão da Programação de Desembolso – PD com os eventos 70.1.101 ou 70.1.102, conforme a fonte de recursos.

4.2.1 – Fonte Tesouro

Evento 70.1.101

- D – 2.9.3.1.2.02.01 – COTA FINANCEIRA LIBERADA - FTE TESOIRO
- D – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
- C – 2.9.3.1.2.02.03 – COTA FINANCEIRA UTILIZADA - FTE TESOIRO
- C – 2.9.3.1.2.03.01 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR - FONTE TESOIRO

4.2.2 – Outras Fontes

Evento 70.1.102

- D – 2.9.3.1.2.02.02 – COTA FINANCEIRA LIBERADA - OUTRAS FTES
- D – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
- C – 2.9.3.1.2.02.04 – COTA FINANCEIRA UTILIZADA - OUTRAS FTES
- C – 2.9.3.1.2.03.02 – COTA FINANCEIRA A PAGAR - OUTRAS FONTES

Os eventos destinados ao pagamento de despesas com Sentenças Judiciais e Serviço da Dívida possuem eventos complementares específicos para o registro contábil da PD emitida, a serem tratados nos itens 11 e 12.

5 - NA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO DE OBRIGAÇÕES A PAGAR DO EXERCÍCIO

No registro do pagamento das obrigações, os eventos do tipo 70.0.000 carregam eventos complementares para o registro da PD paga, bem como das cotas financeiras utilizadas para pagamento, da seguinte forma:

5.1 – Registro da Programação de Desembolso Paga

Evento 70.1.105

- D – 2.9.2.6.1.02.01 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EMITIDA-PRINCIPAL
- C – 2.9.2.6.1.03.01 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO PAGA-PRINCIPAL

5.2 – Registro da cota financeira utilizada para pagamento

5.2.1 – Fonte Tesouro

Evento 70.1.103

- D – 2.9.3.1.2.03.01 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR - FONTE TESOIRO
- D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
- C – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
- C – 2.9.3.1.2.04.01 – COTAS FINANCEIRAS PAGAS - FONTE TESOIRO

5.2.2 – Outras Fontes

Evento 70.1.104

- D – 2.9.3.1.2.03.02 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR - OUTRAS FONTES
- D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
- C – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
- C – 2.9.3.1.2.04.02 – COTAS FINANCEIRAS PAGAS - OUTRAS FONTES

6 - NA EMISSÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO DE CONSIGNAÇÕES

Os eventos 70.0.000 destinados ao pagamento de consignações serão acrescidos do evento complementar 70.1.120 com o seguinte roteiro de contabilização:

- D - 2.9.2.6.1.01.02 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMB.A EMITIR-CONSIGNAÇÕES
- C - 2.9.2.6.1.02.02 -PROGRAMAÇÃO DE DESEMB.EMITIDAS-CONSIGNAÇÕES

Os eventos a serem utilizados na emissão da PD para pagamento de consignações deverão respeitar a tabela abaixo, de acordo com a competência da NL REFERÊNCIA a ser informada na PD.

LIQUIDAÇÕES A PARTIR DE 2010	LIQUIDAÇÕES ANTERIORES A 2010
700007	700040
700101	700041
700202	700042
700203	700043
700212	700044
700255	700045
700258	700046
700264	700047
700311	700048
700312	700049
700332	700050
700342	700051
700343	700052
700400	700053
700434	700054
700600	700055
700610	700056

OBS: No encerramento do exercício 2009 os eventos foram substituídos automaticamente pelo sistema SIAFEM/RJ.

7 - NA EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO DE CONSIGNAÇÕES

7.1 - Os eventos destinados ao pagamento das consignações passarão a ter evento complementar para registro das PD's pagas.

Evento 70.1.125

D – 2.9.2.6.1.02.02 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMB.A EMITIDAS-CONSIGNAÇÕES
C – 2.9.2.6.1.03.02 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO PAGA-CONSIGNAÇÕES

OBS: O registro das cotas financeiras pagas ocorre na contabilização da liquidação da despesa, conforme apresentado no item 2, quando também é realizado o registro da despesa paga de consignações na conta 2.9.2.5.1.03.00 – DESPESA PAGA P/ CEL.DESP - CONSIGNAÇÕES.

8 – CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO DE RESTOS A PAGAR

8.1 - As Programações de Desembolso emitidas para pagamento das obrigações inscritas em Restos a Pagar a partir do exercício 2009 passam a ser contabilizada.

Os saldos existentes, em 31/12/09, nas contas de controle de Programação de Desembolso a Emitir e Emitidas constituem o valor inicial, em 2010, das contas que registram os correspondentes controles das PDs de Restos a Pagar, conforme quadro abaixo:

DE		PARA	
CONTA	NOME	CONTA	NOME
2.9.2.4.1.04.01	PD a Emitir - Princ.	2.9.2.6.1.01.03	PD a Emitir - RP
2.9.2.4.1.04.03	PD Emitida – Princ.	2.9.2.6.1.02.03	PD Emitida - RP

Os saldos das cotas financeiras liberadas no exercício de execução da despesa são transferidos para as contas de controle das cotas liberadas de Restos a Pagar, conforme quadro abaixo:

DE		PARA	
CONTA	NOME	CONTA	NOME
2.9.3.1.2.02.01	COTA FINANC. LIBERAD - FONTE TESOURO	2.9.3.1.2.02.13	COTA FINANC. LIB RP - FONTE TESOURO
2.9.3.1.2.02.02	COTA FINANC. LIB - OUTRAS FONTES	2.9.3.1.2.02.14	COTA FINANC. LIB RP - OUTRAS FONTES
2.9.3.1.2.02.03	COTA FINANC. UTIL – FONTE TESOURO	2.9.3.1.2.02.15	COTA FINANC. UTIL RP – FONTE TESOURO
2.9.3.1.2.02.04	COTA FINANC. UTIL – OUTRAS FONTES	2.9.3.1.2.02.16	COTA FINANC. UTIL RP – OUTRAS FTES

A partir do encerramento do exercício de 2010 a transferência será conforme quadro abaixo:

DE		PARA	
CONTA	NOME	CONTA	NOME
2.9.2.6.1.01.01	PD a Emitir - Princ.	2.9.2.6.1.01.03	PD a Emitir - RP
2.9.2.6.1.02.01	PD Emitida - Princ.	2.9.2.6.1.02.03	PD Emitida - RP

DE		PARA	
CONTA	NOME	CONTA	NOME
2.9.3.1.2.02.01	COTA FINANC. LIB - FONTE TESOURO	2.9.3.1.2.02.13	COTA FIN LIB RP - FONTE TESOURO
2.9.3.1.2.02.02	COTA FINANC. LIB - OUTRAS FONTES	2.9.3.1.2.02.14	CT FIN LIB RP - OUTRAS FONTES
2.9.3.1.2.02.03	COTA FINANC. UTIL - FONTE TESOURO	2.9.3.1.2.02.15	CT FIN UTIL RP - FONTE TESOURO
2.9.3.1.2.02.04	COTA FINANC. UTIL - OUTRAS FONTES	2.9.3.1.2.02.16	CT FIN UTIL RP - OUTRAS FONTES
2.9.3.1.2.03.01	COTA FINANC. A PAGAR - FONTE TESOURO	2.9.3.1.2.03.03	COTA FIN A PAGAR RP - FONTE TESOURO
2.9.3.1.2.03.02	COTA FINANC. A PAGAR - OUTRAS FONTES	2.9.3.1.2.03.04	COTA FIN A PAGAR RP - OUTRAS FONTES

8.2 - Os eventos do tipo 70.0.000 destinados ao pagamento de Restos a Pagar serão acrescidos de evento complementar para registro da PD emitida, conforme abaixo:

8.2.1 - Pela emissão da Programação de Desembolso

Evento 70.1.200

D – 2.9.2.6.1.01.03 – PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO A EMITIR - RP
C – 2.9.2.6.1.02.03 – PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO EMITIDA - RP

As cotas financeiras a pagar serão registradas pelos eventos 70.1.201 e 70.1.202 referentes aos recursos de fontes do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

8.2.1.1 – Fonte Tesouro

Evento 70.1.201

D – 2.9.3.1.2.02.13 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR – FTE TESOURO
D – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 2.9.3.1.2.02.15 – COTAS UTILIZADAS RESTOS A PAGAR-FTE.TESOURO
C – 2.9.3.1.2.03.03 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR RP – FT TESOURO

8.2.1.2 – Outras Fontes

Evento 70.1.202

D – 2.9.3.1.2.02.14 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR – OUTRAS FTS
D – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 2.9.3.1.2.02.16 – COTAS UTILIZADAS RESTOS A PAGAR – OUTRAS FTS
C – 2.9.3.1.2.03.04 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR RP – OUTRAS FTES

8.2.2 – Pelo pagamento da PD de RP:

Evento 70.1.205

D – 2.9.2.6.1.02.03 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EMITIDA - RP
C – 2.9.2.6.1.03.03 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO PAGA - RP

As cotas financeiras pagas serão registradas pelos eventos 70.1.203 e 70.1.204 referentes aos recursos de fontes do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

8.2.2.1 – Fonte Tesouro

Evento 70.1.203

D – 2.9.3.1.2.03.03 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR RP – FT TESOURO
D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 2.9.3.1.2.04.03 – COTAS FINANCEIRAS PAGAS RP – FONTE TESOURO

8.2.2.2 – Outras Fontes

Evento 70.1.204

D – 2.9.3.1.2.03.04 – FINANCEIRAS A PAGAR RP – OUTRAS FTES
D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 2.9.3.1.2.04.04 – COTAS FINANCEIRAS PAGAS RP – OUTRAS FONTES

8.3 – Os cancelamentos de Restos a Pagar motivados por Decreto com os procedimentos para encerramento do exercício financeiro, prescrição do crédito, inscrição indevida, inconsistência de valores, etc, cujos lançamentos contábeis são registrados com uso dos eventos 61.0.028, 61.0.036, 61.0.041, 61.0.042, 61.0.044, 61.0.047 e 61.0.048 terão os registros complementares referentes ao controle da Programação de Desembolso e das Cotas Financeiras feitos pelos eventos 61.1.500, 61.1.501 e 61.1.502.

8.3.1 – Pela baixa do controle de Programação de Desembolso a Emitir

Evento 61.1.500

D – 2.9.2.6.1.01.03 – PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO A EMITIR - RP
C – 2.9.2.6.1.04.01 – PD - RP CANCELADO

8.3.2 – Pela baixa da cota financeira – Fonte Tesouro

Evento 61.1.501

D – 2.9.3.1.2.02.13 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR - FTE TESOURO
C – 2.9.3.1.2.02.23 – COTAS FIN. RP CANCELADO - FONTE TESOURO

8.3.3 – Pela baixa da cota financeira – Outras Fontes

Evento 61.1.502

D – 2.9.3.1.2.02.14 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR - OUTRAS FTES
C – 2.9.3.1.2.02.24 – COTAS FIN. RP CANCELADO - OUTRAS FONTES

9 – PELA LIQUIDAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

9.1 - Os eventos do tipo 61.0.000 destinados ao registro da liquidação de RPNP, serão acrescidos de evento complementar para registrar PD a emitir:

Evento 61.1.100

D – 2.9.2.6.1.99.01 – CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

C – 2.9.2.6.1.01.03 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO A EMITIR - RP

9.2 - As cotas financeiras liquidadas serão registradas pelos eventos 61.1.101 e 61.1.102 referentes às fontes de recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

9.2.1 – Fonte Tesouro

Evento 61.1.101

D – 2.9.3.1.2.01.06 – * CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDAÇÃO DE RPNP

C – 2.9.3.1.2.01.04 – COTA POR LIQUIDAÇÃO DE RPNP - FTE TESOURO

9.2.2 – Outras Fontes

Evento 61.1.102

D – 2.9.3.1.2.01.06 – * CONTROLE DAS COTAS POR LIQUIDAÇÃO DE RPNP

C – 2.9.3.1.2.01.05 – COTA POR LIQUIDAÇÃO DE RPNP -OUTRAS FTES

10 – RETENÇÕES DE CONSIGNAÇÕES SOBRE RESTOS A PAGAR

10.1 - Os eventos 53.0.001, 53.0.006, 53.0.007 e 53.0.013 terão o evento complementar 61.1.200 para registro da consignação a classificar para emissão da PD correspondente.

Evento 61.1.200

D - 2.9.2.6.1.01.03 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO A EMITIR - RP

C - 2.9.2.6.1.01.06 – PD - CONSIGNAÇÕES A CLASSIFICAR

10.1.1 - As cotas financeiras a pagar serão registradas pelos eventos 61.1.201 e 61.1.202 referentes aos recursos de fontes do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

10.1.1.2 – Fonte Tesouro

Evento 61.1.201

2.9.3.1.2.02.13 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR – FTE TESOURO

2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS

2.9.3.1.2.02.17 – COTA FIN. CONSIG. RP – FONTE TESOURO

2.9.3.1.2.04.11 – COTAS FIN. CONSIG. RP PAGA – FONTE TESOURO

10.1.1.3 – Outras Fontes

Evento 61.1.202

2.9.3.1.2.02.14 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR – OUTRAS FTS

2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS

2.9.3.1.2.02.18 – COTA FIN. CONSIG. RP – OUTRAS FONTES

2.9.3.1.2.04.12 – COTAS FIN. CONSIG. RP PAGA – OUTRAS FONTES

10.2 - O evento 52.0.700 terá o evento complementar 51.1.300 para registro da classificação contábil da PD a emitir de consignações.

Evento 51.1.300

D - 2.9.2.6.1.01.06 – PD - CONSIGNAÇÕES A CLASSIFICAR

C - 2.9.2.6.1.01.02 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMB.A EMITIR-CONSIGNAÇÕES

Observação: Os registros contábeis na emissão da Programação de Desembolso de Consignações são apresentados no item 6.

11 – PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

11.1 – De exercícios anteriores

11.1.1 – As PD's para pagamentos de Sentenças Judiciais, cuja liquidação da despesa ocorreu em exercício anterior, terão como evento complementar o 70.1.310.

Evento 70.1.310

D – 2.9.2.6.1.01.03 – PROGRAM. DESEMBOLSO A EMITIR – RP

C – 2.9.2.6.1.02.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO EMITIDAS – SENTENÇAS

11.1.2 – As cotas financeiras a pagar serão registradas pelos eventos 70.1.311 e 70.1.312 referentes aos recursos de fontes do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

11.1.2.1 – Fonte Tesouro

Evento 70.1.311

D – 2.9.3.1.2.02.13 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR - FTE TESOURO

D – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

C – 2.9.3.1.2.02.15 – COTAS UTILIZADAS RESTOS A PAGAR-FTE TESOURO

C – 2.9.3.1.2.03.07 – COTAS FIN. SENTENÇAS A PAGAR – FT TESOURO

11.1.2.2 – Outras Fontes

Evento 70.1.312

D – 2.9.3.1.2.02.14 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR - OUTRAS FTS

D – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

C – 2.9.3.1.2.02.16 – COTAS UTILIZADAS RESTOS A PAGAR - OUT FTS

C – 2.9.3.1.2.03.08 – COTAS FIN. SENT. A PAGAR – OUTRAS FONTES

11.1.3 – O registro da PD paga se dará pelo evento 70.1.315 e as cotas financeiras pagas serão registradas pelos eventos 70.1.313 e 70.1.314 referentes aos recursos de fontes do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

Evento 70.1.315

D – 2.9.2.6.1.02.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO EMITIDAS - SENTENÇAS
C – 2.9.2.6.1.03.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO PAGA – SENTENÇAS

11.1.3.1 – Fonte Tesouro

Evento 70.1.313

D – 2.9.3.1.2.03.07 – COTAS FIN. SENTENÇAS A PAGAR – FT TESOURO
D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 2.9.3.1.2.04.07 – COTAS FIN. SENTENÇAS PAGAS – FT TESOURO

11.1.3.2 – Outras Fontes

Evento 70.1.314

D – 2.9.3.1.2.03.08 – COTAS FIN. SENT. A PAGAR – OUTRAS FONTES
D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 2.9.3.1.2.04.08 – COTAS FIN. SENT. PAGAS – OUTRAS FONTES

11.2 – Do exercício corrente

11.2.1 – As PD's para pagamentos de sentenças judiciais, cuja liquidação da despesa ocorrer no exercício corrente, terão como evento complementar o 70.1.300.

Evento 70.1.300

D – 2.9.2.6.1.01.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO A EMITIR - SENTENÇAS
C – 2.9.2.6.1.02.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO EMITIDAS – SENTENÇAS

11.2.2 – As cotas financeiras a pagar serão registradas pelos eventos 70.1.301 e 70.1.302 referentes aos recursos de fontes do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

11.2.2.1 – Fonte Tesouro

70.1.301

D – 2.9.3.1.2.02.01 – COTA FINANCEIRA LIBERADA – FTE TESOURO
D – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 2.9.3.1.2.02.03 – COTA FINANCEIRA UTILIZADA – FTE TESOURO
C – 2.9.3.1.2.03.07 – COTAS FIN. SENTENÇAS A PAGAR – FT TESOURO

11.2.2.2 – Outras Fontes

70.1.302

- D – 2.9.3.1.2.02.02 – COTA FINANCEIRA LIBERADA – OUTRAS FTES
- D – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
- C – 2.9.3.1.2.02.04 – COTA FINANCEIRA UTILIZADA – OUTRAS FTES
- C – 2.9.3.1.2.03.08 – COTAS FIN. SENT. A PAGAR – OUTRAS FONTES

11.2.3 – O registro da PD paga se dará pelo uso do evento 70.1.305 e as cotas financeiras pagas serão registradas pelos eventos 70.1.303 e 70.1.304 referentes aos recursos de fontes do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

70.1.305

- D – 2.9.2.6.1.02.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO EMITIDAS - SENTENÇAS
- C – 2.9.2.6.1.03.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO PAGA - SENTENÇAS

11.2.3.1 – Fonte Tesouro

70.1.303

- D – 2.9.3.1.2.03.07 – COTAS FIN. SENTENÇAS A PAGAR – FT TESOURO
- D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
- C – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
- C – 2.9.3.1.2.04.07 – COTAS FIN. SENTENÇAS PAGAS – FT TESOURO

11.2.3.2 – Outras Fontes

70.1.304

- D – 2.9.3.1.2.03.08 – COTAS FIN. SENT. A PAGAR – OUTRAS FONTES
- D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
- C – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
- C – 2.9.3.1.2.04.08 – COTAS FIN. SENT. PAGAS – OUTRAS FONTES

12 – PAGAMENTO DO SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA

12.1 – De exercícios anteriores

12.1.1 – As PD's para pagamentos de despesas com o serviço da dívida pública, cuja liquidação da despesa ocorreu em exercício anterior, terão como evento complementar o 70.1.110

70.1.110

- D – 2.9.2.6.1.01.05 – PROGRAM. DESEMBOLSO A EMITIR - SERV. DIVIDA
- C – 2.9.2.6.1.02.05 – PROGRAM. DESEMBOLSO EMITIDA - SERV. DIVIDA

12.1.2 – As cotas financeiras a pagar serão registradas pelos eventos 70.1.111 e 70.1.112 referentes aos recursos de fontes do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

12.1.2.1 – Fonte Tesouro

70.1.111

D – 2.9.3.1.2.02.13 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR - FTE TESOIRO
D – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 2.9.3.1.2.02.15 – COTAS UTILIZADAS RESTOS A PAGAR-FTE TESOIRO
C – 2.9.3.1.2.03.09 – COTAS FIN.SERV.DÍVIDA A PAGAR – FT TESOIRO

12.1.2.2 – Outras Fontes

70.1.112

D – 2.9.3.1.2.02.14 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR - OUTRAS FTS
D – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 2.9.3.1.2.02.16 – COTAS UTILIZADAS RESTOS A PAGAR - OUT FTS
C – 2.9.3.1.2.03.10 – COTAS FIN.SERV.DÍVIDA A PAGAR – OUT.FONTES

12.1.3 – O registro da PD paga se dará pelo uso do evento 70.1.115 e as s cotas financeiras pagas serão registradas pelos eventos 70.1.113 e 70.1.114 referentes aos recursos de fontes do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

70.1.115

D – 2.9.2.6.1.02.05 – PROGRAM. DESEMBOLSO EMITIDAS – SERV.DIVIDA
C – 2.9.2.6.1.03.05 – PROGRAM. DESEMBOLSO PAGA – SERV.DIVIDA

12.1.3.1 – Fonte Tesouro

70.1.113

D – 2.9.3.1.2.03.09 – COTAS FIN.SERV.DÍVIDA A PAGAR – FT TESOIRO
D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 2.9.3.1.2.04.09 – COTAS FIN.SERV.DÍVIDA PAGAS – FT TESOIRO

12.1.3.2 – Outras Fontes

70.1.114

D – 2.9.3.1.2.03.10 – COTAS FIN.SERV.DIVIDA A PAGAR – OUT.FONTES
D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 2.9.3.1.2.04.10 – COTAS FIN.SERV.DIVIDA PAGAS – OUT.FONTES

12.2 – Do exercício corrente

12.2.1 – As PD's para pagamentos de despesas com o serviço da dívida pública, cuja liquidação da despesa ocorreu no exercício corrente, terão como evento complementar o 70.1.180.

70.1.180

D – 2.9.2.6.1.01.05 – PROGRAM. DESEMBOLSO A EMITIR - SERV. DIVIDA
C – 2.9.2.6.1.02.05 – PROGRAM. DESEMBOLSO EMITIDA - SERV. DIVIDA

12.2.2 – As cotas financeiras a pagar serão registradas pelos eventos 70.1.181 e 70.1.182 referentes aos recursos de fontes do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

12.2.2.1 – Fonte Tesouro

70.1.181

D – 2.9.3.1.2.02.01 – COTA FINANCEIRA LIBERADA – FTE TESOURO
D – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 2.9.3.1.2.02.03 – COTA FINANCEIRA UTILIZADA – FTE TESOURO
C – 2.9.3.1.2.03.09 – COTAS FIN.SERV.DIVIDA A PAGAR – FT TESOURO

12.2.2.2 – Outras Fontes

70.1.182

D – 2.9.3.1.2.02.02 – COTA FINANCEIRA LIBERADA – OUTRAS FTES
D – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 2.9.3.1.2.02.04 – COTA FINANCEIRA UTILIZADA – OUTRAS FTES
C – 2.9.3.1.2.03.10 – COTAS FIN.SERV.DIVIDA A PAGAR – OUT.FONTES

12.2.3 – O registro da PD paga se dará pelo uso do evento 70.1.185 e as s cotas financeiras pagas serão registradas pelos eventos 70.1.183 e 70.1.184 referentes aos recursos de fontes do Tesouro Estadual e de outras fontes, respectivamente.

70.1.185

D – 2.9.2.6.1.02.05 – PROGRAM. DESEMBOLSO EMITIDAS – SERV.DIVIDA
C – 2.9.2.6.1.03.05 – PROGRAM. DESEMBOLSO PAGA – SERV.DIVIDA

12.2.3.1 – Fonte Tesouro

70.1.183

D – 2.9.3.1.2.03.09 – COTAS FIN.SERV.DIVIDA A PAGAR – FT TESOURO
D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 2.9.3.1.2.04.09 – COTAS FIN.SERV.DIVIDA PAGAS – FT TESOURO

12.2.3.2 – Outras Fontes

70.1.184

D – 2.9.3.1.2.03.10 – COTAS FIN.SERV.DIVIDA A PAGAR – OUT.FONTES
D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
C – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 2.9.3.1.2.04.10 – COTAS FIN.SERV.DIVIDA PAGAS – OUT.FONTES

13 – PAGAMENTOS EFETUADOS POR OFÍCIO (SEM EXECUÇÃO DE PD)

Os pagamentos que venham a ocorrer sem a devida execução da Programação de Desembolso – PD decorrentes de urgência de cumprimento de prazos legais ou despesas debitadas diretamente na conta corrente, por exemplo, deverão, obrigatoriamente, ter a PD correspondente emitida e cancelada por meio da transação CANPDOFIC (CANCELA PD PAGA POR OFÍCIO) informando o número do ofício que autorizou o pagamento.

Os registros contábeis desses pagamentos far-se-ão por Nota de Lançamento – NL com uso de eventos do tipo 53.0.000.

A exemplo dos eventos de emissão PD, os eventos 53.0.000, a partir do exercício financeiro de 2010, também têm eventos complementares para registro contábil das PD's pagas e das cotas financeiras pagas.

13.1 – Fornecedores e Pessoal

13.1.1 – No controle da Programação de Desembolso

53.1.100

D – 2.9.2.6.1.02.01 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EMITIDAS - PRINCIPAL
C – 2.9.2.6.1.03.01 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO PAGA - PRINCIPAL

13.1.2 – No controle da Cota Financeira

13.1.2.1 – Fonte Tesouro

53.1.101

D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
D – 2.9.3.1.2.03.01 – COTAS FINANCEIRA A PAGAR – FONTE TESOURO
C – 2.9.3.1.2.04.01 – COTAS FINANCEIRAS PAGAS – FONTE TESOURO
C – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR6

13.1.2.2 – Outras Fontes

53.1.102

D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
D – 2.9.3.1.2.03.02 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR – OUTRAS FTES
C – 2.9.3.1.2.04.02 – COTAS FINANCEIRAS PAGAS – OUTRAS FONTES
C – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

13.2 – Consignações

13.2.1 – No controle da Programação de Desembolso

53.1.200

D – 2.9.2.6.1.02.02 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMB. EMITIDAS CONSIGNACOES
C – 2.9.2.6.1.03.02 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO PAGA-CONSIGNAÇÕES

13.3 – Restos a Pagar

13.3.1 – No controle da Programação de Desembolso

53.1.300

D – 2.9.2.6.1.02.03 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EMITIDAS - RP
C – 2.9.2.6.1.03.03 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO PAGA - RP

13.3.2 – No controle da Cota Financeira

13.3.2.1 – Fonte Tesouro

53.1.301

D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
D – 2.9.3.1.2.03.03 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR RP – FTE TESOURO
C – 2.9.3.1.2.04.03 – COTAS FINANCEIRAS PAGAS RP – FONTE TESOURO
C – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

13.3.2.2 – Outras Fontes

53.1.302

D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
D – 2.9.3.1.2.03.04 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR RP – OUTRAS FTS
C – 2.9.3.1.2.04.04 – COTAS FINANCEIRAS PAGAS RP – OUTRAS FONTES
C – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

13.4 – Sentenças Judiciais

13.4.1 – No controle da Programação de Desembolso

53.1.400 = 53.1.600

D – 2.9.2.6.1.02.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO EMITIDAS - SENTENÇAS
C – 2.9.2.6.1.03.04 – PROGRAM. DESEMBOLSO PAGA - SENTENÇAS

13.4.2 – No controle da Cota Financeira

13.4.2.1 – Fonte Tesouro

53.1.401 = 53.1.601

D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
D – 2.9.3.1.2.03.07 – COTAS FIN. SENTENÇAS A PAGAR – FTE TESOURO
C – 2.9.3.1.2.04.07 – COTAS FIN. SENTENÇAS PAGAS – FT TESOURO
C – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

13.4.2.2 – Outras Fontes

53.1.402 = 53.1.602

D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
D – 2.9.3.1.2.03.08 – COTAS FIN. SENTENÇAS A PAGAR – OUTRAS FTES
C – 2.9.3.1.2.04.08 – COTAS FIN. SENT. PAGAS – OUTRAS FONTES
C – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

Observação: Para a confirmação dos pagamentos de Sentenças Judiciais referentes a exercícios anteriores, cuja inscrição seja ANO/CNPJ, são utilizados os eventos 53.1.600, 53.1.601 e 53.1.602, correspondentes, respectivamente, aos eventos 53.1.400, 53.1.401 e 53.1.402.

13.5 – Serviço da Dívida

13.5.1 – No controle da Programação de Desembolso

53.1.500 = 53.1.700

D – 2.9.2.6.1.02.05 – PROGRAM. DESEMBOLSO EMITIDAS – SERV.DIVIDA
C – 2.9.2.6.1.03.05 – PROGRAM. DESEMBOLSO PAGA – SERV.DIVIDA

13.5.2 – No controle da Cota Financeira

13.5.2.1 – Fonte Tesouro

53.1.501 = 53.1.701

D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
D – 2.9.3.1.2.03.09 – COTAS FIN.SERV.DÍVIDA A PAGAR – FTE TESOURO
C – 2.9.3.1.2.04.09 – COTAS FIN.SERV.DÍVIDA PAGAS – FT TESOURO
C – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

13.5.2.1 – Outras Fontes

53.1.502 = 53.1.702

D – 2.9.3.1.2.04.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS PAGAS
D – 2.9.3.1.2.03.10 – COTAS FIN.SERV.DIVIDA A PAGAR – OUTRAS FTES
C – 2.9.3.1.2.04.10 – COTAS FIN.SERV.DIVIDA PAGAS – OUT.FONTES
C – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

Observação: Para a confirmação dos pagamentos do Serviço da Dívida referentes a exercícios anteriores, cuja inscrição seja ANO/CNPJ, são utilizados os eventos 53.1.700, 53.1.701 e 53.1.702, correspondentes, respectivamente, aos eventos 53.1.500, 53.1.501 e 53.1.502.

14 – CANCELAMENTO DE PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO – PD PARA ESTORNO DE DOCUMENTO DE LIQUIDAÇÃO – DL EM EXERCÍCIO ANTERIOR

Todo início de exercício, antes da inscrição definitiva de Restos a Pagar, o sistema SIAFEM/RJ disponibiliza para os usuários, simultaneamente, um sistema para o exercício corrente e outro para o exercício anterior, em processo de encerramento.

Como as Programações de Desembolso – PD são documentos emitidos na data corrente, ou seja, no dia da emissão efetiva, as transações >PD e >CANPD são disponibilizadas somente no sistema do exercício corrente.

No período em que os dois sistemas funcionam simultaneamente ocorrem transferências diárias de saldos contábeis do sistema do exercício anterior para o corrente. Assim, todo registro feito no exercício anterior somente é disponibilizado, para o exercício corrente, no dia seguinte.

Exemplo: Uma despesa cuja DL foi emitida em 2010 somente poderá ter a PD correspondente emitida em 2011 no dia seguinte.

Entretanto, o inverso não ocorre. Ou seja, não há transferências de saldos do exercício corrente para o anterior.

Portanto, ao cancelarmos uma PD no exercício corrente, seus registros contábeis não surtem efeito no exercício anterior, impedindo que o usuário possa proceder aos registros de ajustes e estornos necessários para a correta composição dos passivos para a inscrição efetiva de Restos a Pagar.

Para esse fim foram criados eventos de registros contábeis nas contas de controle das programações de desembolso e das cotas financeiras.

14.1 – Cancelamento de PD no Exercício Corrente

14.1.1 – Cancelamento de PD de Restos a Pagar

O cancelamento da PD, por meio da transação >CANPD, gera uma Nota de Sistema – NS cujos efeitos contábeis deverão ser anulados por NL com o evento 61.0.005. Este evento possui roteiro contábil de efeito nulo, pois debita e credita a mesma conta: 2.9.2.6.1.99.01 – CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO. O motivo está na necessidade de evento para uso pelo usuário, mas os registros principais encontram-se nos eventos complementares acionados por programação.

Os eventos são: 61.1.300, 61.1.301 e 61.1.302.

14.1.1.1 – No controle da Programação de Desembolso

61.1.300

D – 2.9.2.6.1.01.03 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO A EMITIR – RP
C – 2.9.2.6.1.02.03 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EMITIDA – RP

14.1.1.2 – No controle da Cota Financeira

14.1.1.2.1 – Fonte Tesouro

61.1.301

D – 2.9.3.1.2.02.13 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR - FTE TESOURO
D – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 2.9.3.1.2.02.15 – COTAS UTILIZADAS RESTOS A PAGAR-FTE TESOURO
C – 2.9.3.1.2.03.03 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR RP - FT TESOURO

14.1.1.2.2 – Outras Fontes

61.1.302

D – 2.9.3.1.2.02.14 – COTAS LIBERADAS RESTOS A PAGAR - OUTRAS FTS
D – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR
C – 2.9.3.1.2.02.16 – COTAS UTILIZADAS RESTOS A PAGAR - OUT FTS
C – 2.9.3.1.2.03.04 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR RP - OUTRAS FTES

14.1.2 – Registro Contábil da Correspondente à Nota de Sistema - NS

Após a anulação dos efeitos contábeis da NS no exercício corrente com o evento 61.0.005 e seus complementares, fazem-se necessários os registros pertinentes no exercício anterior, onde há necessidade de estornos e ajustes por DL ou NL.

Para esse fim será usado o evento 61.0.006 que, assim como o evento 61.0.005, debita e credita a conta 2.9.2.6.1.99.01 – CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO e tem os eventos complementares 61.1.400, 61.1.401 e 61.1.402, acionados por programação, para os registros necessários.

14.1.2.1 – No controle da Programação de Desembolso

61.1.400

D – 2.9.2.6.1.02.01 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO EMITIDA-PRINCIPAL
C – 2.9.2.6.1.01.01 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMB. A EMITIR-PRINCIPAL

14.1.2.2 – No controle da Cota Financeira

14.1.2.2.1 – Fonte Tesouro

61.1.401

D – 2.9.3.1.2.02.03 – COTA FINANCEIRA UTILIZADA - FTE TESOURO
D – 2.9.3.1.2.03.01 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR - FONTE TESOURO
C – 2.9.3.1.2.02.01 – COTA FINANCEIRA LIBERADA - FTE TESOURO
C – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

14.1.2.2.2 – Outras Fontes

61.1.402

- D – 2.9.3.1.2.02.04 – COTA FINANCEIRA UTILIZADA - OUTRAS FTES
- D – 2.9.3.1.2.03.02 – COTAS FINANCEIRAS A PAGAR - OUTRAS FONTES
- C – 2.9.3.1.2.02.02 – COTA FINANCEIRA LIBERADA - OUTRAS FTES
- C – 2.9.3.1.2.03.99 – * CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS A PAGAR

14.1.3 – Cancelamento de PD de Consignações

O cancelamento de PD de consignações no exercício corrente para fins de acertos contábeis no exercício anterior será possibilitado pelo uso do evento 58.0.070 do seguinte modo:

No exercício corrente, onde é usada a transação >CANPD com emissão da Nota de Sistema – NS correspondente será emitida uma NL para anulação dos efeitos contábeis da NS. Para esse fim será usado o evento com o algarismo 5 na terceira posição do evento: 58.5.070.

Efeitos contábeis:

- D – 2.9.2.6.1.01.02 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMB.A EMITIR-CONSIGNAÇÕES
- C – 2.9.2.6.1.02.02 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMB.EMITIDA - CONSIGNAÇÕES

No exercício anterior, usar-se-á o evento 58.0.070 para registrar os efeitos da NS emitida no exercício corrente.

Efeitos contábeis:

- D – 2.9.2.6.1.02.02 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMB.EMITIDA - CONSIGNAÇÕES
- C – 2.9.2.6.1.01.02 – PROGRAMAÇÃO DE DESEMB.A EMITIR-CONSIGNAÇÕES

Após o registro com o evento 58.0.070, o usuário encontrará condições para proceder às correções necessárias nos registros no grupo 2.1.1.1.0.00.00 – CONSIGNAÇÕES.

15 – UTILIZAÇÃO DA COTA FINANCEIRA PARA PAGAMENTO DAS DESPESAS ORIUNDAS DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS DESCENTRALIZADOS

A emissão da Programação de Desembolso destinada ao pagamento de obrigações decorrentes de despesas executadas com créditos descentralizados está condicionada à transferência da cota pela Unidade Gestora cedente.

A transferência de cota financeira deve ser providenciada pelo CEDENTE, através de Nota de Lançamento, utilizando os eventos **58.0.111**, no caso de fonte de recursos Tesouro, ou **58.0.112**, para outras fontes.

16 – EVENTOS COMPLEMENTARES

São eventos complementares ou evento “de máquina”, apresentados na presente rotina, aqueles destinados ao registro nas contas dos grupos 2.9.2.6.1.00.00 - CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO e 2.9.3.1.2.00.00 - COTA DA DESPESA FINANCEIRA, identificados pelo algarismo 1 (um) na terceira posição do código do evento.

Esses eventos não devem ser digitados pelo usuário no documento de registro no SIAFEM/RJ. O sistema registra contabilmente a movimentação das contas que compõem o roteiro contábil dos eventos chamados complementares ou “de máquina”, de que trata a presente rotina, através dos documentos de entrada de dados no SIAFEM/RJ, tais como: Documento de Liquidação (DL), da Programação de Desembolso (PD), da Nota de Lançamento (NL), da Ordem Bancária (OB) e da Guia de Recebimento (GR).

16.1 – EMISSÃO DO DOCUMENTO DE LIQUIDAÇÃO – DL

No registro da liquidação da despesa orçamentária, com uso dos eventos do tipo 51.0.000, o sistema SIAFEM/RJ registra automaticamente os eventos complementares 51.1.100, 51.1.101 e 51.1.102, a saber:

16.1.1 – Evento 51.1.100

Destina-se ao registro nas contas do grupo 2.9.2.6.1.01.00 – PROGRAMACAO DE DESEMBOLSO A EMITIR.

Na estrutura do evento do tipo 51.0.000, esse evento complementar é indicado no campo “EVENTO COMPLEMENTAR PARA CONTROLE DA EMISSAO DE PROGRAMACAO DESEMBOLSO”.

Exemplo:

EVENUTO	: 51.0.110	MNEMONICO	: LIQ.OUTROS SERV.TERCEIROS PJ
EXTENSO	: LIQUIDACOES DE DESPESAS COM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA(EXCETO DESPESAS VINCULADAS A CONTRATOS)		
DOCUMENTOS PERMITIDOS	: NL	SINAL DO EVENTO:	BALANCEADO
USO DO EVENTO	: 0 -TODAS AS UNIDADES GESTORAS		
CREDOR/RECOLHEDOR	: 0 -NAO EXIGE		
INSCRICAO	: 14-EMPENHO(CREDOR DO EMPENHO)		
ABERTURA/ENCERRAMENTO	: 0 -NORMAL (MENSAL)	EXIGE FONTE:	SIM
CLASSIFICACAO	: 3339039YY	ESTORNO	: 515110
EXERCICIO DA NE	: 0-EMPENHO TEM QUE PERTENCER AO EXERCICIO ATUAL		
INDICADORES CONTABEIS			
INDICADOR GESTAO TESOUREO:	00-INDIFERENTE		
UG EXEC.1:	01-UG EMITENTE	GESTAO EXEC.1:	01-GESTAO DO EMITENTE
UG EXEC.2:	00-NAO SE APLICA	GESTAO EXEC.2:	00-NAO SE APLICA
RESTR.CRED/FAU.UG/GEST:	00-INDIFERENTE		
COMPLEMENTAR:		MNEMO:	
EVENTO COMPLEMENTAR PARA CONTROLE DA EMISSAO DE PROGRAMACAO DESEMBOLSO: 511100			
EVENTO PARA ATENDER AO REGISTRO DAS DESPESAS COM OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NAO VINCULADAS A CONTRATOS).			

Observação: Os eventos utilizados no registro da liquidação da despesa com Sentenças Judiciais, Serviço da Dívida e Restos a Pagar têm evento específico para o controle da Programação de Desembolso a Emitir, aplicado da mesma forma do apontado no item a.

16.1.2 – Eventos 51.1.101 e 51.1.102

Esses eventos são destinados ao registro nas contas 2.9.3.1.2.01.01 - COTA POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - Fonte Tesouro (51.1.101) e 2.9.3.1.2.01.02 - COTA POR LIQUIDAÇÃO DA DESPESA - Outras Fontes (51.1.102), conforme a Fonte de Recursos constante da Nota de Empenho – NE.

Não são informados na estrutura do evento do tipo 51.0.000, mas estão vinculados, por programação no SIAFEM/RJ, ao Documento de Liquidação.

A contabilização realizada por esses eventos são apresentadas no espelho contábil do documento de registro da liquidação.

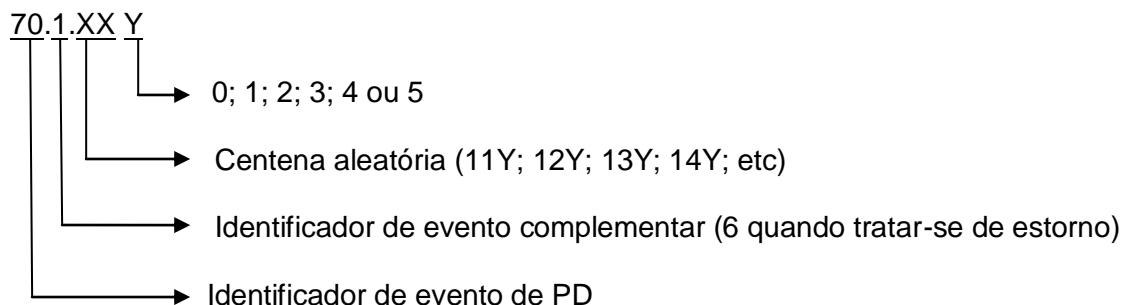
Observação: Os eventos utilizados no registro da liquidação da despesa com Sentenças Judiciais, Serviço da Dívida e Restos a Pagar têm eventos específicos para o controle da Cota por Liquidação da Despesa, aplicados da mesma forma dos apontados no item b.

Observação: Por meio da transação >CONCOTA-PD, no sistema SIAFEM/RJ, é possível consultar o valor já liquidado por Unidade Orçamentária (UO), ou Unidade Gestora (UG), e fonte de recursos (Fonte Tesouro ou Outras Fontes).

Essa transação demonstra os valores liquidados e as cotas financeiras liberadas pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, comparando um com outro, permitindo saber se há cota financeira liberada suficiente para atender a emissão das Programações de Desembolso – PD.

16.2 – EMISSÃO DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO (PD) E DA ORDEM BANCÁRIA (OB)

Os eventos complementares de PD, propriamente ditos (70.1.XXY), obedecem a um critério lógico para sua emissão, onde:



Os dígitos de 0 a 5 possuem as seguintes funções:

0 – registra PD emitida (na emissão da PD);

1 – registra cota financeira utilizada e a pagar – Fonte Tesouro (na emissão da PD);

- 2 – registra cota financeira utilizada e a pagar – Outras Fontes (na emissão da PD);
- 3 – baixa cota financeira a pagar e registra cota financeira paga – Fonte Tesouro (na execução da PD/emissão da OB);
- 4 – baixa cota financeira a pagar e registra cota financeira paga – Outras Fontes (na execução da PD/emissão da OB);
- 5 – baixa PD emitida e registra PD paga (na execução da PD/emissão da OB).

Portanto, na emissão da PD serão aplicados, por programação no SIAFEM/RJ, os eventos com final 0 e 1 (ou 2, conforme a fonte de recursos); e na execução da PD/emissão da OB os eventos com final 5 e 3 (ou 4, conforme a fonte de recursos).

As PD's emitidas com fontes de recursos 10 e 15 não consomem cotas financeiras, bem como as de despesas de pessoal, ficando restritas ao uso dos eventos complementares com final 0 e 5.

Observação: Os eventos complementares sempre serão registrados na UG responsável pela emissão da PD, inclusive quando o pagamento for feito de forma descentralizada.

16.3 – CANCELAMENTO DE OB (CANOB) E EMISSÃO DE GUIA DE RECEBIMENTO (GR)

O uso das transações >CANOB e >GR geram, respectivamente, uma Nota de Lançamento – NL e uma Guia de Recebimento - GR. Em ambos os casos é contabilizado o estorno do pagamento registrado pela Ordem Bancária – OB.

O estorno da OB registra, também, o cancelamento da Programação de Desembolso - PD.

Para o cancelamento de pagamentos realizados com fontes de recursos do Tesouro Estadual serão usados os eventos complementares:

- 70.6.XX.5 – estorna PD paga restabelecendo PD emitida;
- 70.6.XX.3 – estorna cota financeira paga restabelecendo cota financeira a pagar;
- 70.6.XX.1 – estorna cota financeira a pagar e utilizada restabelecendo cota liberada;
- 70.6.XX.0 – estorna PD emitida restabelecendo PD a emitir.

Para o cancelamento de pagamentos realizados com recursos de Outras Fontes serão usados os eventos complementares:

- 70.6.XX.5 – estorna PD paga restabelecendo PD emitida;
- 70.6.XX.4 – estorna cota financeira paga restabelecendo cota financeira a pagar;
- 70.6.XX.2 – estorna cota financeira a pagar e utilizada restabelecendo cota liberada;
- 70.6.XX.0 – estorna PD emitida restabelecendo PD a emitir.

Nos cancelamentos de pagamentos realizados com fonte 10 e 15, bem como as despesas de pessoal, serão registrados somente os eventos complementares:

- 70.6.XX.5 – estorna PD paga restabelecendo PD emitida;
- 70.6.XX.0 – estorna PD emitida restabelecendo PD a emitir.

16.4 – CORRESPONDÊNCIAS COM OS EVENTOS DE PAGAMENTOS DE FORMA DESCENTRALIZADA

Os eventos destinados ao registro do controle da Programação de Desembolso e da Cota Financeira cujo pagamento ocorre de forma descentralizada possuem o mesmo roteiro de contabilização que os eventos que registram somente em uma Unidade Gestora – UG. Diferem somente em sua estrutura, permitindo o registro contábil nas duas UG's envolvidas.

Abaixo apresentamos a tabela de correspondência entre esses eventos.

Eventos com registro na UG1	Eventos com registro na UG 1 e na UG2
70.1.100	70.1.190
70.1.101	70.1.191
70.1.102	70.1.192
70.1.103	70.1.193
70.1.104	70.1.194
70.1.105	70.1.195
70.1.110	70.1.220
70.1.111	70.1.221
70.1.112	70.1.222
70.1.113	70.1.223
70.1.114	70.1.224
70.1.115	70.1.225
70.1.180	70.1.160
70.1.181	70.1.161
70.1.182	70.1.162
70.1.183	70.1.163
70.1.184	70.1.164
70.1.185	70.1.165
70.1.120	70.1.170
70.1.125	70.1.175
70.1.130	70.1.140
70.1.131	70.1.141
70.1.132	70.1.142
70.1.133	70.1.143
70.1.134	70.1.144
70.1.135	70.1.145
70.1.200	70.1.210
70.1.201	70.1.211
70.1.202	70.1.212
70.1.203	70.1.213
70.1.204	70.1.214
70.1.205	70.1.215
70.1.300	70.1.310
70.1.301	70.1.311
70.1.302	70.1.312
70.1.303	70.1.313
70.1.304	70.1.314
70.1.305	70.1.315
70.1.320	70.1.150

70.1.321	70.1.151
70.1.322	70.1.152
70.1.323	70.1.153
70.1.324	70.1.154
70.1.325	70.1.155

OBSERVAÇÃO:

Os eventos citados, que movimentam as contas dos grupos 2.9.2.6.1.00.00 – CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO e 2.9.3.1.2.00.00 – COTA DE DESPESA FINANCEIRA, não precisam ser digitados quando da emissão do Documento de Liquidação (DL) da Nota de Lançamento (NL), da Programação de Desembolso (PD), da Ordem Bancária (OB) e da Guia de Recebimento (GR). São eventos aplicados por programação no SIAFEM/RJ.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2010.

Luiz Antonio da Cruz Pinheiro

Coordenador de Normas e Rotinas Contábeis - CNRC

Mat.: 0.946.973-5 - CRC/RJ 082.964/O-7

De acordo.
Divulgue-se.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2010.

FRANCISCO PEREIRA IGLESIAS

Superintendente de Normas Técnicas